



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 099/2009

Boa Vista-RR, 13 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

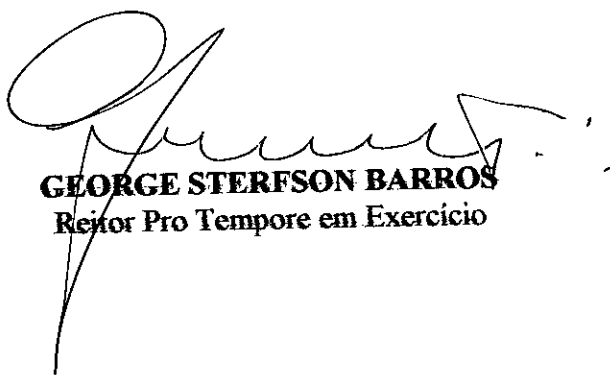
I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JOSEANE LEÃO DE SOUZA**, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2009, para participar de uma reunião de trabalho sobre o Planejamento Estratégico de Formação Inicial de Professores da Educação Básica, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 13 de fevereiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor Pro Tempore em Exercício